

Portaria nº 353/2019/CT/UFC, de 16 de dezembro de 2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 5.797/2019/PROGEP/UFC, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Centro, em sua reunião de 16.12.2019, e no intuito de atender ao disposto na Resolução nº 05/2019, de 24.07.2019, que baixa normas complementares regulando concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente da UFC, resolve aprovar as tabelas de critérios de avaliação e pontuação das provas Escrita, Didática, Defesa de Projeto de Pesquisa ou de Extensão, Prática ou Prático-Oral e avaliação de Títulos com as seguintes regras:

I. Ficha de Avaliação da Prova Escrita

I - CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA (pontuação máxima do item: 7,50)	Pontuação Individual Máxima
Domínio técnico/científico/crítico/prático dos temas sorteados	3,00
Clareza na abordagem das ideias fundamentais dos conteúdos dos temas sorteados	3,00
Atualidade dos conteúdos dos temas sorteados/referências bibliográficas/normas técnicas	1,50
II - REDAÇÃO (pontuação máxima do item: 2,50)	Pontuação Individual Máxima
Estruturação coerente do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão	1,00
Uso adequado de terminologia técnico-científica	0,50
Precisão e objetividade	0,50
Correção ortográfica e gramatical	0,50

II. Ficha de Avaliação da Prova Didática

I - ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AULA (pontuação máxima do item: 1,00)	Pontuação Individual Máxima
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado: objetivos de aprendizagem, conteúdo programático, procedimentos didáticos, métodos de avaliação, bibliografia básica e complementar	1,00
II - APRESENTAÇÃO ORAL (pontuação máxima do item: 4,00)	Pontuação Individual Máxima
Domínio e segurança do conteúdo na exposição	1,00
Adequação e pertinência do uso do(s) recurso(s) didáticos e/ou audiovisuais	1,00
Uso adequado da linguagem gramatical e científica	0,50
Adequação do conteúdo ao tempo disponível (min. 45 min; max. 50 min)	0,50
Comunicação, clareza, pertinência e objetividade	0,50
Estruturação da aula evidenciando introdução, desenvolvimento	0,50

P.

e conclusão, com sequência lógica entre as ideias apresentadas	
III - DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (pontuação máxima do item: 5,00)	Pontuação Individual Máxima
Coerência entre o tema, os objetivos de aprendizagem previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	1,50
Nível de aprofundamento, abordagem das ideias fundamentais do conteúdo e conteúdo com informações corretas e apresentação de referências bibliográficas / normas técnicas	1,50
Contextualização e aplicação do conteúdo	1,00
Coerência na subdivisão do conteúdo	1,00

III. Ficha de Avaliação da Defesa do Projeto de Pesquisa ou de Extensão

I - APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO (pontuação máxima: 10,00)	Pontuação Individual Máxima
Capacidade do candidato de elaborar e desenvolver projetos na área de conhecimento ou setor de estudo e estender seus benefícios à graduação e/ou à pós-graduação	4,00
Domínio e segurança do tema proposto	2,00
Viabilidade e aplicação do projeto	1,50
Aspectos éticos do projeto	0,50
Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora	2,00

IV. Ficha de Avaliação da Prova Prática ou Prático-Oral

I - PROVA PRÁTICA OU PRÁTICO-ORAL (pontuação máxima: 10,00)	Pontuação Individual Máxima
Domínio e segurança	2,50
Coerência e adequação da atividade, redação do relatório ou da exposição oral com o tema	2,50
Capacidade e criatividade do candidato na(s) tarefa(s) que envolva(m) elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento ou setor de estudo	2,50
Adequação ao tempo disponível	0,50
Respostas efetivas aos eventuais questionamentos da Comissão Julgadora	2,00

V. Tabela de Avaliação de Títulos

I - Formação Acadêmica, produção científica, técnica e artística (pontuação máxima do item: 5,0)	Pontuação Individual Máxima
Pós-graduação: - Mestrado, máximo de 0,3 - Doutorado, máximo de 1,0	1,0
Produção Técnico-Científica apenas nos últimos 5 anos: (deve se basear na grande área da CAPES correspondente ao Setor de Estudo do concurso) - artigos publicados em periódicos classificados situados nos dois quartis (ou quatro octis) superiores de acordo com o setor de estudos. (1,0 por artigo) - artigos publicados em periódicos classificados não	4,0

<p>situados nos dois quartis (ou quatro octis) superiores de acordo com o setor de estudos. (0,25 por artigo, saturado em 1,0)</p> <ul style="list-style-type: none"> - capítulos de livro no setor de estudos (até 0,5 por capítulo de livro; saturado em 1,0) - livros no setor de estudos (até 1,0 por livro; saturado em 2,0) - patentes concedidas (1,0 por patente concedida; saturado em 2,0) - artigos completos publicados em anais de eventos (0,1 por artigo, saturado em 1,0) - produção técnica (relatórios técnicos, de pesquisa, de extensão e similares) (saturado em 1,0) 	
<p>II – Experiência didática ou técnico/profissional: atividades profissionais docentes (pontuação máxima do item: 5,0)</p>	<p>Pontuação Individual Máxima</p>
<p>Magistério, Ministração de Cursos, Monitorias, Estágios Extracurriculares, Bancas e Comissões (participação em bancas de trabalhos de conclusão e de comissões julgadoras)</p>	<p>1,5</p>
<p>Orientações ou Co-orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - orientação ou co-orientação de tese de doutorado (0,5 por orientação ou co-orientação) - orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado (0,3 por orientação ou co-orientação) - orientação ou co-orientação de monografia de especialização (0,1 por orientação ou co-orientação) - orientação ou co-orientação de graduação (0,1 por orientação ou co-orientação) 	<p>0,5</p>
<p>Experiência Profissional e/ou Técnico-Científica no Setor de Estudos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - atividades profissionais desenvolvidas - coordenação e/ou participação em projetos - estágio pós-doutoral - bolsa de pós-graduação concedida por órgão público de fomento - participação em programas de iniciação científica (IC), PET, Extensão, mobilidade acadêmica e outras bolsas de natureza acadêmica - prêmio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional 	<p>3,0</p>

Fortaleza, 16 de dezembro de 2019


 Prof. Dr. Carlos Almir Monteiro de Holanda
 Diretor do Centro de Tecnologia - UFC